

# Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA ... 100 REIS

NUMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE ... 500 REIS

## Diário do Executivo INTERVENTORIA FEDERAL

DECRETO N. 11.854, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1941 (RETIFICAÇÃO)

Approva a construção de uma passagem inferior com 2 vias de 4m75, com lajes de concreto armado, na esplanada de Baurú, no Km. ... 38+375 da linha Baurú-Piratininga, em substituição à existente e dá outras providências.

Onde se lê: — Artigo 2.º — As despesas com a referida construção, até a importância de 69:961\$9 (50 o/º do orçamento de 139:923\$8), das quais será deduzido o valor de 13:569\$0.

Lê-se: — Artigo 2.º — As despesas com a referida construção, até a importância de 69:961\$9 (50 o/º do orçamento de 139:923\$8), das quais será deduzido o valor de 13:723\$0.

DECRETO-LEI N. 11.877, DE 17 DE MARÇO DE 1941

Autoriza o Governo do Estado a receber, por doação, um terreno pertencente à Prefeitura Municipal de Novo Horizonte, destinado à construção de um prédio para o Fórum daquela comarca.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições, de conformidade com o art. 6.º n. IV, do decreto-lei n. 1.202, de 8 de abril de 1939, e nos termos da Resolução n. 258, de 1941, do Departamento Administrativo do Estado.

Decreta:

Artigo 1.º — Fica o Governo do Estado autorizado a receber, por doação, da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte, um terreno destinado à construção de um prédio para a instalação do Fórum da comarca, com as seguintes dimensões e confrontações: situado na data "f" do quarteirão n. 47, medindo 16,55 metros de frente para a Rua Trajano Machado, por 43,60 metros da frente aos fundos, para a rua Carvalho Leme, pelo lado esquerdo com Luis Doro, pela frente com a Rua Trajano Machado e, pelos fundos, com Irmãos Casulo e outros.

Artigo 2.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 17 de março de 1941.

ADHEMAR DE BARROS  
José de Moura Rezende.

Publicado na Secretaria de Estado da Justiça e Negócios do Interior, aos 17 de março de 1941.

Arthur M. Teixeira,  
Diretor Geral substituto.

DECRETO LEI N. 11878 DE 17 DE MARÇO DE 1941

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE S. PAULO, usando de suas atribuições, de conformidade com o artigo 6.º, n. IV, do decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939, e nos termos da Resolução n. 163, de 1941, do Departamento Administrativo do Estado,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica suprimida a 1.ª zona do distrito de Mangaratú, comarca de Nova Granada, anexando-se o respectivo território ao da 2.ª zona, que perderá esta classificação ordinal e transferindo-se para o cartório desta, que fica sendo único, o arquivo do cartório da zona ora extinta.

Artigo 2.º — O serventuário da atual 2.ª zona do mesmo distrito fica mantido no ofício de escrivão de paz de Mangaratú, apostilando-se o respectivo título de nomeação.

Artigo 3.º — O presente decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, 17 de março de 1941.

ADHEMAR DE BARROS  
José de Moura Rezende

Publicado na Secretaria da Justiça e Negócios do Interior, aos 17 de março de 1941.

Arthur M. Teixeira,  
Diretor Geral substituto.

### PALÁCIO DO GOVERNO

#### ATOS DO INTERVENTOR FEDERAL

Por ato de 15 do corrente, o sr. Interventor Federal concedeu 15 dias de férias, a partir de 17 deste mês, ao sr. dr. João Baptista Gomes Ferraz, Secretário do Governo.

Por ato da mesma data, foi designado o dr. José de Moura Rezende, Secretário da Justiça e Negócios do Interior, para, sem prejuízo das atribuições do seu cargo, responder pelo expediente da Secretaria do Governo, durante o impedimento, por férias, do respectivo titular, doutor João Baptista Gomes Ferraz.

Despachos proferidos pelo Interventor Federal em 17 do corrente:

No processo em que a firma Farias e Pimentel Ltda., recorrendo contra a Junta Comercial do Estado (SG — 4238-40): — "Dou provimento ao recurso, pelos jurídicos fundamentos do parecer de fls. do senhor Secretário da Justiça, cuja conclusão adoto".

No processo em que é interessado Alvaro Whately Dias, funcionário da Secretaria da Fazenda, solicitando

reconsideração de despacho (SG — 96-41): — "Indeferido".

No processo em que é interessado Djalma Vianna, ex-caixa de 3.ª categoria da Secretaria da Fazenda, reclamando omissão de seu nome por ocasião da reforma verificada na Recebedoria de Rendas de Campinas e pedindo seu aproveitamento em cargo equivalente, em qualquer Secretaria do Estado (SG — 363-41): — "Arquive-se, à vista das informações".

— Por ato de 17 do corrente, o Senhor Interventor Federal designou o inspetor do Fomento da Produção Vegetal, da Secretaria da Agricultura, Arthur Lemos Brito, atualmente em comissão junto à Interventoria Federal, para ficar à disposição da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, afim de tratar da organização da representação deste Estado na Feira de Montevidéu.

### REPARTIÇÃO CENTRAL DE POLÍCIA

Decretos de 17 do corrente:

N. 40, atendendo ao que ficou apurado em sindicância regular e ao parecer da Comissão Disciplinar, foi exonerado o sr. José Pereira da Costa, do cargo de ajudante de guarda das prisões da Superintendência de Segurança Política e Social.

N. 42, nos termos do art. 148, letra "a" do decreto-lei n. 10180, de 10-5-1939, exonerando o sr. Ary Ferreira Prado do cargo de servente do Departamento Administrativo da Repartição Central de Polícia.

N. 49, nos termos do art. 2.º do dec. n. 10028, de 28-2-1939, concedendo ao sr. dr. Luiz de Mello Azevedo Marques, médico do Posto Médico da Assistência Policial, da Repartição Central de Polícia, um ano de afastamento, em prorrogação, para tratamento de sua saúde.

N. 39, exonerando, a pedido, o sr. Eduardo de Almeida, do cargo de escrivão da Delegacia de Polícia do município de Cerqueira Cesar, 5.ª classe.

Por decreto desta data, foi nomeado o Sr. Epitheto do Amaral Pinto para exercer o cargo de escrivão da Delegacia de Polícia do município de Cerqueira Cesar, 5.ª classe.

### JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR

Decretos de 17 do corrente:

Exoneração:  
o sr. Manoel Jullo Sobrinho, juiz de paz do distrito de Martinópolis, comarca de Presidente Prudente.

Exoneração, a pedido:  
o sr. Antonio Martins Comenale, suplente do juiz de paz da 6.ª zona (Brás) do distrito de São Paulo;

o sr. Rodolpho Manfredi Bacarin, oficial maior do cartório do registro geral de hipotecas e anexos da comarca de Pitangueiras;

o sr. Jerônimo Martins, suplente do juiz de paz do distrito de Veadozinho, comarca de Nova Granada;

o sr. Antonio José Silveira, juiz de paz do distrito de Cascavel, comarca de São João da Boa Vista.

Nomeação:  
o sr. Eduardo José de Carvalho, estagiário do Ministério Público junto à 4.ª promotoria pública da comarca de São Paulo;

o sr. Oswaldo Silva, estagiário do Ministério Público junto à 7.ª promotoria pública da comarca de São Paulo;

o sr. Olyntho Soares do Amaral Farto, quintanista de direito, para estagiário do Ministério Público, junto à 4.ª promotoria pública da comarca de São Paulo;

o sr. Alvaro Alves, escrevente do cartório de paz do distrito de Mineiros, comarca de Dois Córregos, para oficial maior do referido cartório, nos termos do parágrafo único do artigo 15 do decreto n. 6986, de 1935;

o sr. Julio Assuf Dualibi, escrevente do cartório do registro geral de hipotecas e anexos da comarca de Penápolis, para oficial maior do referido cartório, nos termos do parágrafo único do artigo 15 do decreto n. 6986, de 1935;

o sr. José Vasques, juiz de paz do distrito de Lauro Penteadó, comarca de Birigui;

o sr. Vergilio Pereira Alves, juiz de paz do distrito de Rinópolis, comarca de Pompéia;

o sr. Antonio de Castro, juiz de paz do distrito de São Benedito das Areias, comarca de Mococa;

o sr. Jair Rodrigues Alves, juiz de paz da 1.ª zona do distrito da sede da comarca de Botucatu;

os srs. José Rosa de Oliveira e Aristides Dinamarco, juiz de paz e suplente do juiz de paz do distrito de Parnaíba, comarca de Pompéia, ficando destes cargos exonerados os srs. João Baptista Costa e Antonio Dilermando Gentil de Oliveira;

os srs. Hettore Bove e José Adoniro Lemos, juiz de paz e suplente do juiz de paz do distrito de Veadozinho, comarca de Nova Granada;

os srs. Antonio Leonel de Alencar Peixoto e Alberto Joaquim Sentelo, juiz de paz e suplente do juiz de paz do distrito de Martinópolis, comarca de Presidente Prudente.

os srs. Cesario Dias de Oliveira e Aristides Pires, juiz de paz e suplente do juiz de paz do distrito de Itaí, comarca de Avaré, ficando exonerados destes cargos os srs. Antenor Soares Hungria e Benedicto Luiz de Alvarenga;

o sr. Coriolano Minello, suplente do juiz de paz do distrito de Elias Fausto, comarca de Capivari;

o Dr. Paulo de Macedo Souza, suplente do juiz de paz da 6.ª zona (Brás) do distrito de São Paulo;

o sr. Alexandre Piva, adjunto de curador de casamentos do distrito de Balsamo, comarca de Rio Preto;

o sr. Octavio de Mello Nogueira, adjunto de curador de casamentos do distrito de Veadozinho, comarca de Nova Granada;

o sr. Fulgêncio Virgílio dos Santos, adjunto de curador de casamentos do distrito de Lauro Penteadó, comarca de Birigui;

o sr. Tobias Rodrigues, adjunto de curador de casamentos do distrito de Tupá, comarca de Pompéia;

o sr. Parabuçu Soares Corrêa, quartanista de direito, para estagiário do Ministério Público junto à 2.ª curadoria geral de órfãos e ausentes da comarca de São Paulo.

Designando:  
o Dr. José Barbosa de Almeida, examinador no concurso para provimento dos cargos de juiz substituto das 2.ª, 3.ª, 4.ª, 7.ª, 9.ª, 11.ª e 13.ª seções judiciárias, com sedes, respectivamente, em Santos, São José dos Campos, Taubaté, Piracicaba, Casa Branca, Orlandia e Rio Preto.

Licenciando:  
o sr. Francisco Peralta Souto, 1.º tabellão de notas e anexos da comarca de Igarapava, por um ano, em prorrogação, para tratamento de sua saúde.

Retificando:  
O decreto de 24 de janeiro último, para declarar que o nomeado para adjunto de curador de casamentos do distrito de Itambé, comarca de Barretos, é o sr. Astor Brito, e não como constou do referido decreto.

### FAZENDA

#### DECRETOS DE 17 DO CORRENTE

Exoneração a pedido:

Mario Arantes de Moraes do cargo de quinto escrivão da Secretaria da Fazenda.

Exoneração:

Armando de Campos Junior do cargo de servente de Coletoria, à vista do disposto no artigo 38 do decreto-lei federal n. 1.713, de 28-10-1939.

Decreto sem efeito:

Foi declarado sem efeito o decreto de 19 de outubro de 1940 que nomeou, nos termos do decreto n. 11.340, de 21 de agosto do ano próximo passado, o sr. Aristides de Castro para o cargo de terceiro auxiliar, por não ter interessado tomado posse no prazo da lei.

Licença:

Concede a d. Irene Marcondes Salles, quinto escrivão da Secretaria da Fazenda, seis (6) meses de licença em prorrogação, para tratamento de sua saúde, nos termos do artigo 2.º, letra "b", combinado com o artigo 5.º do decreto n. 6.055, de 19-8-1933.

Títulos declaratórios de vencimentos:

Aposentados:

2:200\$000 — Affonso Pantano, contínuo do Departamento Estadual do Trabalho.

9:380\$000 — Cecília Sampaio Passos, adjunta do Grupo Escolar "Dr. Washington Luiz", em Batatais.

1:816\$400 — Romão Garcez Ferreira, auxiliar de fiscalização de terceira classe da Secretaria da Fazenda.

Reformado:

6:300\$000 — Leoncio Soares Rodrigues, guarda civil de classe distinta n. 945.

### Secretaria da Justiça e Negócios do Interior

Rua Senador Feijó n. 29

Endereço Telegráfico Caixa Postal  
"PROCURATER" N. 2 758

#### TELEFONES

Gabinete do Procurador ... 2-1925

#### DEPARTAMENTO JURIDICO

PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO

IMOBILIÁRIO E DO CADASTRO DO

#### ESTADO

Sub-Procuradores .. 2-8939

Sub-Procuradores .. 2-4392

Sub-Procuradores .. 3-2993

Advogados auxiliares .. 3-3019

Escrivão .. 2-3604

Contabilidade .. 2-8587

Chefe da Secção .. 2-4758

#### DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Arquivo .. 2-1379

Diretoria Técnica de Engenharia .. 2-4733

#### DELEGACIA ESPECIALIZADA DE TERRAS

Gabinete do Delegado .. 2-1032

Delegado Adjunto .. 3-7910